

**XI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2022)**

**A INAPTIDÃO DA LEI DE DIREITOS AUTORAIS EM ATENDER A FUNÇÃO
SOCIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Autores: Gianlucca Baptista Vieira e João Guilherme Nunes Silveira

Orientador: Augusto Tanger Jardim

Instituição: FMP - Fundação Escola Superior do Ministério Público

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

O presente estudo tem como objetivo principal estudar a função social da propriedade intelectual e como a mesma afeta os direitos autorais, buscando identificar e apontar de forma crítica os dispositivos da Lei de Direitos Autorais que não atendem adequadamente sua função social. Nesta linha, a pesquisa tem como problema verificar se o rol de exceções da atual Lei de Direitos Autorais atende a função social da propriedade intelectual. Para tanto, o presente trabalho consistiu em pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, método hipotético-dedutivo e técnicas de revisão bibliográfica e análise de documentos na forma de legislações, vídeos e fonogramas. Verificou-se, que a Lei de Direitos autorais estabelece reservas aos direitos do autor como tentativa de atender a função social da propriedade intelectual, composta pelos direitos fundamentais de acesso à cultura, educação e ciência, contudo, a Lei preconiza os interesses do autor sobre os coletivos, possuindo um rol de exceções taxativo que é restritivo e insuficiente para atender sua função, marginalizando práticas de boa-fé que se legitimam sob o espectro dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Função social; Propriedade intelectual; Direitos autorais.